



**PM MONSENHOR GIL**  
Rua José Noronha, 95  
06554877/0001-00  
Execução: 2018

**DECRETO Nº 13, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.553**

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
310	08.241.0013.2120.0000 3.3.90.36.00 001 400 001	Manutenção das Atividades de Proteção ao Idoso OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários PROGRAMAS	3.010,00 F.R.: 0 001 00	
311	08.241.0013.2120.0000 3.3.90.39.00 001 400 001	Manutenção das Atividades de Proteção ao Idoso OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários PROGRAMAS	216,00 F.R.: 0 001 00	
341	08.243.0015.2651.0000 3.3.90.36.00 311 400 001	Manutenção do Programa Criança Feliz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PROGRAMAS	5.620,00 F.R.: 0 311 00	
342	08.243.0015.2651.0000 3.3.90.39.00 311 400 001	Manutenção do Programa Criança Feliz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PROGRAMAS	562,00 F.R.: 0 311 00	
346	08.244.0016.2142.0000 3.3.90.30.00 311 400 001	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - PBF/IGD MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PROGRAMAS	3.161,00 F.R.: 0 311 00	
349	08.244.0016.2142.0000 4.4.90.52.00 311 400 001	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - PBF/IGD EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PROGRAMAS	11.600,00 F.R.: 0 311 00	
356	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.36.00 001 400 001	Manutenção dos Serviços de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários PROGRAMAS	72.295,00 F.R.: 0 001 00	
359	08.244.0016.2150.0000 4.4.90.52.00 001 400 001	Manutenção dos Serviços de Assistência Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários PROGRAMAS	8.349,00 F.R.: 0 001 00	
02 06 00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEIMA			
389	15.451.0040.2320.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	24.922,00 F.R.: 0 001 00	

**DECRETO Nº 13, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.553**

02 10 00	SECRETARIA DE POLIT. DA JUVENTUDE, EMPR.TUR.CULESPO E L			
462	13.392.0038.2290.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
467	13.392.0038.2290.0000 3.3.90.31.00 001 100 000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO Recursos Ordinários Geral	-3.692,21 F.R. Grupo: 0 001 00	
477	27.812.0073.2650.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção das Atividades Esportivas MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
479	27.812.0073.2650.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção das Atividades Esportivas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
480	27.812.0073.2650.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção das Atividades Esportivas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-2.293,89 F.R. Grupo: 0 001 00	
Anulação (-)			-1.506.095,66	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL  
JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**  
Rua Manoel Vítório de Sousa, 500 – Centro  
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32  
GESTÃO 2017 - 2020

**PORTARIA Nº 09, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 11/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Santo Antônio-PI),

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR, a pedido, VILMAR PEREIRA DE ANDRADE, CPF nº 479.053.873-72, do cargo de VIGIA com carga horária de 40 (quarenta) horas, nomeado pela Portaria nº 59/2003.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 24 de Setembro de 2018.

EDGAR GERALDO DE ALENÇAR BONA MIRANDA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PI**  
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150  
CNPJ –41.522.194/0001-72

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI), avisa que realizará no dia 05/10/2018, às 14h a abertura da licitação da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 12(doze) meses, para a eventual aquisição de veículos para as Secretarias Municipais do Município de Bom Princípio do Piauí(PI). Valor Previsto: R\$ 450.000,00 – Fr: Orçamento Anual 2018.

Bom Princípio do Piauí(PI), 24 de setembro de 2018.

**ANTÔNIO CÁSSIO DE SOUSA BEZERRA**  
Pregoeiro